



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
Secretaria Municipal de Administração



COMUNICADO Nº 002/2020

Referente ao Edital de Abertura Nº 001/2020 e dá outras providências

A Prefeitura Municipal de Carmo/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional – IAN, no uso de suas respectivas atribuições, resolvem publicar COMUNICADO com ALTERAÇÃO DE DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS no que tange o Concurso Público 01/2020.

Resolve:

Publicar o DECRETO n. 5722 de 23/12/2020, que designa **NOVA DATA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA 28 DE MARÇO DE 2021.**

NOVO CRONOGRAMA será apresentado considerando as diretrizes supra citadas acima.

Carmo/RJ, 23 de dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5722 de 23 de dezembro de 2020.

Designa nova data para realização das provas objetivas relativas ao Concurso Público, Edital nº 001/2020, promovendo alterações no cronograma e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A data para aplicação das provas objetivas relativas ao Edital de Concurso Público nº 001/2020 fica alterada para **28 de março de 2021**.

§ 1º. Ficam mantidas as demais previsões do Edital, seus Anexos e eventuais Retificações, sendo certo que novo cronograma deverá ser apresentado pela instituição organizadora, considerando a data fixada acima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carmo, 23 de dezembro de 2020.



Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito